

**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Luciano Góis Paul.

Por meio deste relatório, a DESO pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender as premissas do Anexo XX da PRC GM/MS n° 5, de 28/09/2017 (alterado pela PRT n° 888/2021 e PRT n° 2.472/2021).

### Lei n° 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

**Artigo 6° - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

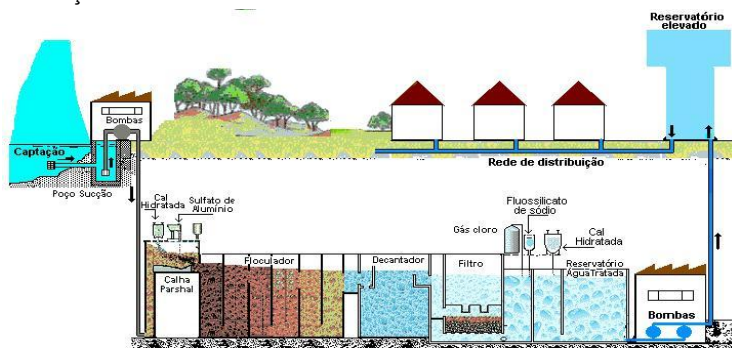
**Artigo 31°** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO da **GRANDE ARACAJU** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento do **CEAC dos Shoppings RIOMAR e Prêmio, da Rua do Turista e da Rodoviária**, pelo telefone **4020-0195** e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

A **Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro** é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na **praça Antônio Carlos Valadares, s/n CEP 49160-000, telefone (79) 2107-7800/7801/7814**.

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição no município de **Nossa Senhora do Socorro** é captada no rio São Francisco e em 4 poços profundos implantados na Estiva e no Horto Florestal do Ibura (Nossa Senhora do Socorro). A comunidade do povoado Oiteiros é abastecida por dois poços profundos tendo a desinfecção por cloro o único tratamento. A qualidade da água do rio São Francisco é regulamentada pela Resolução CONAMA 357/2005 do Ministério de Meio Ambiente e a extraída de poços profundos pela CONAMA 396/2008, com monitoramento executado pela **ADEMA** e **DESO**, respectivamente.

O rio São Francisco encontra-se inserido na bacia do rio São Francisco e os poços profundos inseridos na bacia hidrográfica do rio Sergipe. A intensificação de diversas atividades tem acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade das águas e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. Isto causa transtornos à população pela redução na oferta de água, com aumento nos custos de tratamento.

Devido à presença de sais de cálcio e magnésio nas águas dos poços são classificadas como “dura”. O nível de dureza é da ordem de 300 mg/L de carbonato de cálcio (CaCO<sub>3</sub>), **equivalente ao VMP** estabelecida no Anexo XX da PRC n°05/2017 (alterado pela PRT n° 888/2021 e PRT n° 2.472/2021). A dureza da água não implica riscos para a saúde pública.

Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garanti sua qualidade após tratamento da água bruta.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2023.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n°888/2021**. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto ocasionalmente para alumínio, flúor, trihalometanos, e ferro e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos parâmetros.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**“Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida”**

**“Mantenha sempre seu reservatório limpo e tampado”**

### Significados dos Parâmetros analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017 alterado pela PRT nº 888/2021 e PRT nº 2.472/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 20 amostras por mês, onde o Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela PRT nº 888/2021 e PRT nº 2.472/2021 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

### Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Mês	Ano	Exig Turb	Real Turb	Conf Turb	Exig Cor	Real Cor	Conf Cor	Exig CRL	Real CRL	Conf CRL	Exig CT	Real CT	Conf CT
01	2023	115	150	141	115	150	145	115	150	145	115	150	142
02	2023	115	126	117	115	126	122	115	126	124	115	126	121
03	2023	115	138	132	115	138	136	115	138	129	115	138	133
04	2023	115	145	136	115	145	143	115	145	136	115	145	138
05	2023	115	130	123	115	130	128	115	130	123	115	130	122
06	2023	115	147	139	115	147	137	115	159	154	115	148	147
07	2023	115	126	112	115	126	111	115	126	110	115	126	119
08	2023	115	145	132	115	145	136	115	145	132	115	145	137
09	2023	115	120	111	115	120	118	115	120	120	115	120	119
10	2023	115	124	121	115	124	122	115	124	111	115	124	122
11	2023	115	136	132	115	136	133	115	136	130	115	136	135
12	2023	115	118	113	115	118	113	115	118	116	115	118	117

#### Legenda:

Exig Turb - Amostras Exigidas para análise de Turbidez.

Real Turb - Amostras Realizadas para análise de Turbidez.

Conf Turb - Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Turbidez.

Exig Cor - Amostras Exigidas para análise de Cor Aparente.

Real Cor - Amostras Realizadas para análise de Cor Aparente.

Conf Cor - Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Cor Aparente.

Exig CRL - Amostras Exigidas para análise de Cloro Residual Livre.

Real CRL - Amostras Realizadas para análise de Cloro Residual Livre.

Conf CRL - Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Cloro Residual Livre.

Exig CT - Amostras Exigidas para análise de Coliformes Totais.

Real CT - Amostras Realizadas para análise de Coliformes Totais.

Conf CT - Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Coliformes Totais.